

# Justiça Federal

## Digital

► **Justiça Federal  
faz leilão  
presencial e  
eletrônico no  
dia 29/8**

396

## ▶ JFES leiloa imóveis, veículos e outros bens no dia 29 de agosto



**A sede da Justiça Federal em Vitória fica na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo**

A Justiça Federal do Espírito Santo realiza leilão no dia 29 de agosto, a partir das 13h, em sua sede em Vitória, com possibilidade de lances online de qualquer lugar do país, pelo site [www.hdleiloes.com.br](http://www.hdleiloes.com.br).

O leilão conta com mais de 80 lotes, entre imóveis localizados nas cidades de Vitória, Vila Velha, Santa Teresa, São Mateus e Guarapari, além de diversos veículos, combustível e outros bens.

Entre os imóveis, destacam-se instalações para faculdade com 2.341m<sup>2</sup> de terreno com salas, auditórios, cantina, biblioteca, quiosque, laboratórios, guarita com 7.660m<sup>2</sup>, localizada em São Mateus. Avaliado em quase R\$ 19 milhões, o bem poderá ser arrematado por pouco mais de R\$ 9 milhões. O imóvel vai a leilão devido a dívidas fiscais com a União e outros credores. Em caso de venda, o valor recebido terá a finalidade de quitar parcial ou totalmente essas dívidas.

Para participação e oferta de lances eletrônicos, os interessados deverão se cadastrar previamente no site [www.hdleiloes.com.br](http://www.hdleiloes.com.br) em até 24 horas antes do leilão.

Participam do certame varas federais de Vitória (4<sup>a</sup> Vara Federal de Execução Fiscal, 1<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> varas federais cíveis), São Mateus e Linhares.

As listagens dos bens se encontram na página da Justiça Federal na internet ([www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)), em Transparência Pública, "Leilões".

Mais informações pelo site [www.hdleiloes.com.br](http://www.hdleiloes.com.br) ou então pelo 0800-707-9272.

## ▶ Direção do foro regulamenta ampliação dos trabalhos de conciliação pré-processual

A diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, por meio de portaria publicada na terça-feira, 15/8, no Diário Eletrônico da 2<sup>a</sup> Região, definiu as matérias de direito e processamento das audiências pré-processuais em matérias cíveis e audiências de mediação e conciliação prévias, instituídas pelo art. 334 da Lei 13.105/15 (Código de Processo Civil), a serem realizadas através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo (Cescon).

A norma veio regulamentar a ampliação dos trabalhos de conciliação pré-processual e contemplar as disposições trazidas pela Portaria nº TRF2-PNC-2016/00003, pela Resolução nº TRF2-RES-2016/00004 e pela Portaria nº TRF2-PNC-2017/00001.

As portarias JFES-POR-2016/00001 e JFES-POR-2016/00006, que tratavam das audiências pré-processuais da Caixa e Correios, foram revogadas. Veja no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), em "Notícias".



## ▶ Cristiane Chmatalik prestigia sessão solene de homenagem à posse do desembargador federal Alcides Martins Ribeiro Filho no TRF2

A diretora do foro da Justiça Federal capixaba, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, prestigiou na quinta-feira, 17 de agosto, a homenagem à posse do desembargador federal Alcides Martins Ribeiro Filho, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro.

A mesa do evento foi composta pelo presidente da Corte, desembargador federal André Fontes, pelo prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, pelo vice-presidente do TRF5, desembargador federal Cid Marconi Gurgel de Souza, pelo comandante de operações navais da Marinha do Brasil, almirante de esquadra Sérgio Roberto Fernandes dos Santos, e pelo procurador chefe substituto da Procuradoria Regional da República na Segunda Região, Nilton Pena.

Primeiro a discursar, André Fontes elogiou a dedicação do homenageado à magistratura, afirmando que o colega de toga, mesmo após cerca de trinta anos de serviço público, mantém intacto seu entusiasmo pelo trabalho: “Alcides Martins é admirável por sua capacidade inigualável de defender argumentos com clareza, serenidade, sensibilidade, urbanidade e simplicidade. Trata-se de um homem de estatura intelectual e moral indiscutível e, por isso, um exemplo a ser seguido”, afirmou.

O presidente do TRF2, ainda em sua fala, acrescentou que considera o desembargador federal empossado no cargo no dia 3 de maio deste ano um modelo para o Judiciário do futuro, que, defendeu, deve caminhar em busca de uma atuação mais preocupada com a qualidade dos julgados do que com as estatísticas: “Há uma palavra de origem grega – *sindérese* – que se relaciona com a faculdade de bem julgar. A presença de Alcides Martins na magistratura representa uma esperança de que essa expressão um tanto perdida nos livros se torne mais real na atividade judicante”.

Já em sua fala, o mais novo desembargador do TRF2 dirigiu vários agradecimentos, destacando as autoridades presentes e lembrando o apoio recebido em seus anos de exercício na Marinha do Brasil, no Ministério Público, na Defensoria Pública e na Justiça Federal de primeiro grau.

Alcides Martins Ribeiro Filho também reservou palavras de agradecimento a sua família, aos advogados e aos servidores que acompanharam sua trajetória. Em seguida, ele lembrou que a função primordial da Justiça é a de responder ao cidadão que a procura, em caso de lesão ou ameaça a direito, tal como determina o artigo quinto, inciso trinta e cinco da Constituição Federal. Ele ressaltou que, no cumprimento desse dever, a Justiça Federal foi situada pela Constituição “no epicentro do sistema judicial brasileiro” e que compete a ela um papel protagonista “no enfrentamento da mais grave crise política, econômica e moral da história nacional”.

O mais novo integrante da segunda instância da Justiça Federal que abrange os Estados fluminense e capixaba foi nomeado para o cargo pelo critério de antiguidade, para ocupar a vaga da desembargadora federal Salete Maccalóz, que faleceu em fevereiro deste ano. Alcides Martins iniciou na magistratura federal em 1993, ingressando após aprovação no segundo concurso público promovido pelo TRF2 para o cargo de juiz federal substituto da Segunda Região. O magistrado atuou como juiz federal na 28ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro até passar a compor a Quinta Turma Especializada em Direito Administrativo do Tribunal. **Fonte: Acoi/TRF2, com acréscimo do NCS/SJES**



O des. fed. Alcides Martins, com as diretoras do foro das Seções Judiciárias do RJ e do ES, juízas federais Helena Elias Pinto e Cristiane Conde Chmatalik. Ao fundo, esposa e filha do magistrado

## ▶ Na próxima semana, Dirfo participa da I Jornada de Direito Processual Civil em Brasília/DF



Nos próximos dias 24 e 25 de agosto, a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik participará da I Jornada de Direito Processual Civil, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF). O evento, que será realizado na sede do CJF, em Brasília, tem como objetivo delinear posições interpretativas sobre o Código de Processo Civil, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais. A Jornada conta com o apoio do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

A coordenação-geral dos trabalhos está a cargo do ministro Mauro Campbell Marques, corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ. O coordenador científico geral do evento é o ministro Raul Araújo, do STJ. O assessor especial da

Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Fabiano Tesolin, é o secretário executivo geral do evento.

Em sua primeira edição, a Jornada recebeu 624 propostas de enunciados (confira detalhes abaixo) encaminhadas de todo o País. As regiões Sudeste e Nordeste foram aquelas com o maior número de propostas encaminhadas. Entre os proponentes, destacam-se os profissionais liberais e os servidores do Poder Judiciário, além de magistrados. As proposições foram avaliadas por cinco comissões de trabalho.

### Comissões

As comissões de trabalho da Jornada foram divididas por temas. A que trata da Parte Geral tem como presidente a ministra do STJ Nancy Andrichi e como coordenadores científicos os juristas Nelson Nery Jr. e José Miguel Garcia Medina. Já a comissão responsável pelas propostas de enunciados sobre Processo de Conhecimento tem como presidente a ministra Isabel Gallotti, do STJ, e como coordenadores científicos os especialistas Humberto Theodoro Jr. e Fredie Didier Jr.

No caso da comissão do tema Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais, o presidente é o ministro do STJ Sérgio Kukina e os coordenadores científicos são os juristas José dos Santos Bedaque e Luiz Guilherme Marinoni. A comissão de trabalho que trata de Recursos e Precedentes Judiciais tem como presidente o ministro Humberto Martins, vice-presidente do STJ e do CJF, e como coordenadores científicos Teresa Arruda Alvim e Cassio Scarpinella Bueno.

O ministro do STJ Ribeiro Dantas preside a comissão sobre Execução e Cumprimento de Sentença, que tem como coordenadores científicos os especialistas Araken de Assis e Eduardo Arruda Alvim.

### Proposições

No total, a I Jornada de Direito Processual Civil recebeu 624 propostas de enunciados, das quais 42,56% foram provenientes da região Sudeste do País; 16,96% do Sul do Brasil; outros 16,96% vieram do Centro-Oeste; 19,68% da região Nordeste; e 3,84% das propostas de enunciados são do Norte.

Dezessete unidades da federação enviaram as teses. Os estados que mais contribuíram foram São Paulo (117), Rio de Janeiro (88), Paraná (51) e Pernambuco (43), além do Distrito Federal (85). Entre os participantes, a maior quantidade de contribuição veio dos profissionais liberais (313), seguidos por servidores do Poder Judiciário (72) e pelos magistrados federais (63).

Após análise das comissões científicas, foram pré-selecionadas 190 propostas de enunciados que irão para apreciação das

comissões de trabalho, compostas pelos membros das comissões científicas, convidados e autores das proposições de cada tema, que se reunirão no dia 24 de agosto. As propostas que forem aprovadas nessa pré-plenária serão, por fim, apreciadas na plenária, com a participação de todos os membros das comissões de trabalho, que ocorrerá no dia 25 de agosto. Após, as proposições aprovadas passam a ser considerados enunciados e serão amplamente divulgados.

Veja outras informações sobre o evento no [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br). **Fonte: CJF, com inclusões do NCS/SJES**

## ▶ Juízes e servidores da Justiça Federal do ES fazem visita técnica ao TRF3 para conhecer o PJe daquele tribunal



Um grupo de magistrados e servidores da Justiça Federal da 2ª Região, que engloba os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, visitou no dia 15 de agosto o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para conhecer o andamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), onde o sistema vive momento de intensa expansão e evolução.

O desembargador federal Mairan Maia, vice-presidente do TRF3, recebeu a delegação, representando a presidente da Corte, desembargadora federal Cecília Marcondes, que está em férias. A comitiva dos visitantes era composta pela desembargadora federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo (corregedora-regional da Justiça Federal da 2ª Região), pelo juiz federal Manoel Rolim Campbell Penna (auxiliar da corregedoria), pelos juízes federais Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand e Rogerio Moreira Alves (Seção Judiciária do Espírito Santo) e servidores - os diretores de secretaria Cristiane Salomão Barros (5ª VF-Cível) e Daniel Lehnbauer (3ª VF-Execução Fiscal), além da diretora da Secretaria Geral administrativa, Neidy Aparecida Torrezani.

Coordenador do Comitê Gestor Regional de Implantação do PJe na 3ª Região, o desembargador federal Paulo Sérgio Domingues explicou aos presentes que o sistema foi implantado em agosto de 2015 e teve uma expansão gradual. No período, foi aprimorado e adaptado às necessidades regionais.

“Por isso, foi tranquila e sem grandes ocorrências a intensificação do processo de expansão – que atingiu toda a Seção Judiciária de São Paulo e chegará à do Mato Grosso do Sul na próxima semana”, ressaltou.

Os juízes federais Paulo Cezar Neves Junior, diretor da Seção Judiciária de São Paulo, e Luciana Ortiz, vice-diretora, também apresentaram as funcionalidades do sistema para os visitantes. Eles acompanharam a demonstração do PJe em varas cíveis e de execução fiscal e também em uma subsecretaria do TRF3.

Magistrados e servidores dos TRFs 1, 3 e 5 já haviam visitado a sede do TRF2 no início do mês para apresentar as funcionalidades e vantagens do sistema utilizado pelos três tribunais. **Com informações do TRF3 e inclusões do NCS/SJES**

## ▶ Justiça Federal do RJ e do ES tem contas aprovadas pelo CJF



O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de 7 de agosto, na sede do órgão, em Brasília, a Prestação de Contas Anual dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 2ª Regiões (TRFs 1 e 2) e seções judiciárias vinculadas. A relatoria de ambos os processos, relativos ao exercício financeiro de 2016, foi da presidente do CJF, ministra Laurita Vaz.

Segundo a presidente, os documentos apresentados cumprem as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Secretaria de Controle Interno dos tribunais. "O certificado de auditoria emitido pelos dirigentes responsáveis foi conclusivo pela regularidade das contas", afirmou ela no voto.

Laurita Vaz ressaltou que o processo agora será encaminhado ao TCU por meio da inclusão no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), "devidamente acompanhado das conclusões do relatório, do certificado de auditoria, do parecer do órgão de Controle Interno do tribunal, bem como do pronunciamento do Presidente, em obediência ao disposto na Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992".

A ministra registrou nos autos que o TCU, na Decisão Normativa nº 156, de 30 de novembro de 2016, dispensou o CJF e os Tribunais Regionais Federais das 3ª, 4ª e 5ª Regiões da apresentação do Processo de Contas – exercício 2016.

Processos nºs CJF-ADM-2017/00280.01 e CJF-ADM-2017/00280.02. **Fonte: CJF, com título do NCS/SJES**

## ▶ CCJF/Vitória convida para exposição coletiva de gravuras

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF/Vitória) abriu no dia 15 de agosto a exposição coletiva de gravuras "Aquilo que queremos dizer".

Participam da mostra trabalhos dos artistas capixabas Luciano Feijão, André Magnago, Junior Bitencourt, Monica Leão, Thiago Arruda e Jocimar Nalesso (nessa ordem, na foto ao lado).

### Visitação

Até 15 de setembro, de segunda a sexta, de 12 às 17 horas.

### Local

Sede da Justiça Federal, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).

### Informações

(27) 3183-5189.



# NOTÍCIAS DO TRF DA 2ª REGIÃO

## ► Feito inédito: Gabinete do TRF2 é primeiro a “zerar” os processos conclusos\*



André Fontes e Aluisio Mendes (de terno) parabenizam servidores do gabinete

com o compromisso de julgar, a cada ano, número idêntico ou superior de ações ajuizadas no período e de dar prioridade à solução das lides mais antigas.

Sendo assim, o feito atingido pelo gabinete do desembargador federal Aluisio Mendes, “zerou”, no dia 9 de agosto, as ações conclusas (são chamados de conclusos os processos em condições de julgamento) tem de ser comemorado, antes de tudo, como uma vitória de todo o Judiciário, como ele mesmo lembra: “Trata-se de uma conquista institucional, porque o que o magistrado mais deseja é dar uma resposta ao cidadão, é cumprir seu dever de julgar com a necessária celeridade”, afirma o desembargador, que preside a Quinta Turma Especializada do TRF2, com competência para julgar matéria administrativa.

Consultando as estatísticas, tanto do Tribunal, que registra os números regionais, quanto as publicadas pelo CNJ, com dados nacionais, não se encontra notícia de outro gabinete que tenha conseguido zerar os processos conclusos, ou seja, que esteja colocando em pauta para julgamento as ações que chegam, no mesmo dia em que elas são distribuídas. Isso significa que, ao receber o processo, na mesma data ficam prontos o relatório e o voto, sendo, em seguida, solicitado dia para inclusão na pauta de julgamentos da Turma Especializada. Com isso, o gabinete de Aluisio Mendes já tem processos inclusos na pauta do dia 29 de agosto, quando ocorrerá a última sessão do mês.

Segundo Aluisio Mendes, o cumprimento desse compromisso envolveu a aplicação de soluções de gestão cartorária e, sobretudo, o empenho da equipe de servidores, que “vestem a camisa” em prol da superação de um desafio sempre crescente, junto com o constante aumento da demanda pelos serviços do Judiciário: “É inegável que a consumação do nosso objetivo não seria factível sem a concorrência da equipe, que é muito bem preparada e se dedica com afinco a essa causa de expressivo impacto social”, defende.

## Elogio

Não é por outro motivo que o presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, está determinando que faça constar elogio oficial, nos assentamentos funcionais dos servidores que integram o gabinete de Aluisio Mendes. O anúncio dos atos, que deverão ser expedidos na próxima semana, foi feito na visita que o presidente fez ao gabinete do colega, na quinta-feira, 10, para cumprimentar a equipe: “Estou envolvido com a atuação jurisdicional desde 1980. Nestas quase quatro décadas, aprendi que a ideia de um juiz ‘zerar’ seu acervo processual só existiria no plano conceitual, como uma utopia, um sonho

inatingível. Vê-la concretizada gera uma esperança, que os senhores agora permitem acalentar”, afirmou André Fontes.

O presidente também destacou que o trabalho conduzido pelo desembargador federal Aluisio Mendes confirma sua certeza de que a atividade acadêmica e as funções jurisdicionais, quando realizadas em paralelo, podem ser mutuamente proveitosas, já que os juízes que atuam como professores estão sempre se capacitando e aperfeiçoando conhecimentos: “O professor doutor Aluisio Mendes, que recentemente foi promovido a docente titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, é a prova viva de que se trata de atividades complementares, sendo que o exercício do magistério contribui para o desenvolvimento de novas e melhores estratégias de ação na magistratura”, declarou. **\*Fonte: TRF2**

## ▶ XVI Concurso para Juiz Federal da 2ª Região: divulgada data para resultado dos recursos da prova discursiva\*

O desembargador federal Guilherme Couto de Castro, presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVI Concurso para provimento de cargos de juiz federal substituto da 2ª Região, através de comunicado, torna pública a data para divulgação do resultado dos recursos da prova discursiva, que ocorrerá no dia 22/08/2017, às 15h, no Plenário do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2), Rua Acre 80, 3º andar, com transmissão, através de videoconferência, para o Estado do Espírito Santo.

O presidente da Comissão informa ainda que na mesma Sessão Pública, às 13h, serão identificadas as provas de sentença cível e criminal, e separadas as provas de sentença dos aprovados na prova discursiva, que serão desidentificadas para correção.

Leia no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br) ou no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) o comunicado na íntegra. **\*Fonte: TRF2**



CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DE  
**JUIZ FEDERAL  
SUBSTITUTO**  
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
DA 2ª REGIÃO

## ▶ TRF2: Órgão especial cancela súmulas 19 e 33 do tribunal\*

O Órgão Especial do TRF2 decidiu, no último dia 3 de agosto, cancelar a Súmula nº 19 do TRF2, publicada em 12/07/1999, que dizia: “Não é cabível agravo regimental de decisão que examina a admissibilidade dos chamados recursos constitucionais – RE, REsp e RO”.

Na mesma sessão do dia 3/8, o Órgão Especial da Corte também decidiu cancelar a Súmula nº 33 do TRF2, publicada em 13/06/2005, que afirmava: “Nas causas em que for vencida a Fazenda Pública são devidos honorários advocatícios, fixados consoante apreciação equitativa do juiz, não sendo obrigatória a fixação da verba em percentual mínimo, conforme facultado pelo § 4º do art. 20 do CPC”.

Veja no [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br) ou no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) o inteiro teor das decisões.

**\*Fonte: TRF2**

# NOTÍCIAS DO CJF E DO CNJ

## ► Orçamento da Justiça Federal e para pagamento de RPVs e precatórios em 2018 é aprovado\*



O Conselho da Justiça Federal aprovou, na sessão plenária de 7 de agosto, a proposta orçamentária para o exercício de 2018 dos órgãos da Justiça Federal. No total, serão destinados R\$ 11.823.669.031,00 a todas as unidades ligadas aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) das cinco regiões e à Secretaria do Conselho da Justiça Federal. Foi aprovado também o encaminhamento da proposta orçamentária no valor de R\$ 34.348.076.317,08 para o pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) no próximo ano. A matéria teve como relatora a ministra Laurita Vaz, que preside o CJF.

Conforme explicou a presidente em seu voto, o orçamento da Justiça Federal previsto para o ano que vem apresenta um crescimento, considerando-se todas as despesas, de 3,22% em relação

à Proposta Orçamentária de 2017 e de 2,08% em relação à Lei Orçamentária (LOA). No entanto, quando são comparados apenas os limites de custeio e projetos, é verificado um decréscimo em 9,62% em relação à Proposta deste ano e de 15,66% à LOA.

Com relação aos precatórios, o montante previsto originalmente, com atualizações até 1º de julho de 2017, considerando o parcelamento previsto no § 20 do artigo 100 da Constituição, é de R\$ 19.569.985.067,88. Já a estimativa para RPVs ficou em R\$ 13.561.014.216,56. Foi projetado ainda o valor de R\$ 1.217.077.032,64 para o atendimento de despesas com a contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade do Servidor (PSS).

No voto, a ministra ressalta que para o planejamento orçamentário de 2018 foram observados os parâmetros estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016 – a emenda do teto de gastos –, e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2018), aprovado pelo Congresso Nacional. Processo nº CJF-EOF-2017/00198. \*Fonte: CJF

## ► CNJ: Ficha Limpa no Judiciário completa 5 anos\*

Quando se fala em ficha limpa, costuma-se pensar em candidatos a cargos eletivos, mas regra do tipo vale também para o Judiciário. A Resolução n. 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que proíbe nomear em cargos de comissão condenados por improbidade administrativa ou inelegíveis, completou cinco anos na última terça-feira (8/8).

De iniciativa popular, a Lei da Ficha Limpa veda a eleição para postos no Executivo e no Legislativo de condenados por diversos delitos. A norma, aprovada em 2010, nega candidatura a quem cometeu crimes como ocultação de bens e abuso de autoridade, além de infrações eleitorais. São consideradas decisões colegiadas ou com trânsito em julgado.

A resolução do CNJ adaptou a regra para o Judiciário. Sem cargos eletivos, os tribunais passaram a barrar a nomeação em função de confiança a quem praticou ato que o torne inelegível à luz da lei eleitoral. Ficam vedados, assim, condenados por crimes hediondos, por improbidade administrativa e afastados a bem do serviço público, entre outros.

Desde a determinação, a checagem dos critérios virou rotina nos órgãos judiciais. Antes da posse, o candidato à vaga entrega

declarações da justiça federal, eleitoral, estadual e militar. São juntadas, ainda, certidões dos tribunais de contas, conselho profissional competente e do Cadastro de Condenados por Improbidade, mantido pelo CNJ.

Licitações de serviços exigem os mesmos documentos. A norma proíbe contratar firma que coloque em posto de chefia pessoa que viole as condições exigidas para função de confiança — particulares respondem por improbidade se agem em conluio com agente público, por exemplo. Cabe ao setor público verificar a veracidade das declarações.

Em 2014, a resolução já era cumprida por 97% de todos os órgãos do Judiciário, segundo estudo do CNJ. À época, aplicavam a regra todos os tribunais superiores, regionais federais, eleitorais e militares.

**Judiciário exige ficha limpa de candidatos a cargos comissionados**  
Licitações para prestar serviços a tribunais cobram os mesmos documentos

**Lista mínima de declarações negativas a serem entregues:**

- Justiça Federal
- Justiça Eleitoral
- Justiça Estadual
- Justiça Militar
- Tribunais de contas
- Conselho profissional
- Cadastro de Condenados por Improbidade
- Órgãos onde trabalhou nos últimos 10 anos

Fonte: Resolução n. 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Matheus Durães / Arte CNJ

De lá para cá, os controles previstos na norma foram reforçados. Revisões feitas pelo Conselho foram seguidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que ampliou a lista interna de exigências em março do ano passado. Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que os registros devem ser atualizados a cada três anos, ao regular o tema, em abril último. Já o Tribunal Superior do Trabalho (TST) criou, também em 2017, sistema para validar as certidões.

\*Com informações da Agência CNJ de Notícias

# NOTÍCIAS DO STJ

---

## ▶ Regra que impede curso de prazo decadencial contra incapazes não pode ser estendida a terceiros\*

A causa impeditiva de prescrição ou decadência em favor dos incapazes, prevista no artigo 169, I, do Código Civil de 1916 e no artigo 198, I, do CC/2002 não pode ser estendida para beneficiar terceiros, mesmo que aqueles sejam interessados na demanda.

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento a recurso para julgar improcedente, com base na decadência, um pedido de anulação de venda de imóvel ajuizado 15 anos após a celebração do negócio. Em primeira e segunda instância, o pedido foi acolhido com a justificativa de que, na época da propositura da ação, os filhos de um dos contratantes eram parte interessada na anulação e, por serem ainda incapazes, estavam protegidos pela não fluência do prazo de decadência.

A ministra Nancy Andrighi, relatora do recurso no STJ, afirmou que a causa impeditiva de prescrição ou decadência em favor dos incapazes não pode ser aproveitada por terceiros. O intuito da proteção, segundo a magistrada, é a tutela dos direitos do menor incapaz, não alcançando terceiros inclusive nos casos em que há um direito em comum.



### Proteção exclusiva

---

“Não cabe ao intérprete ampliar o seu espectro de incidência, a fim de abarcar terceiros a quem a lei não visou proteger. Em outras palavras, a suspensão do prazo prescricional ou decadencial prevista no artigo 169, I, do CC/16 aproveita exclusivamente ao absolutamente incapaz”, disse a ministra.

No caso analisado, o sócio de uma empresa buscou anular a venda de terreno feita pelo outro sócio a sua mulher, alegando simulação. O juízo de primeira instância julgou procedente a demanda, deixando de aplicar o prazo decadencial de quatro anos previsto no artigo 178, parágrafo 9º, do CC/16. O entendimento foi mantido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

Segundo o acórdão recorrido, os filhos eram beneficiários da anulação, já que parcela do patrimônio retornaria ao pai, e após liquidação seria partilhado novamente. Dessa forma, foi considerada a causa impeditiva da decadência, viabilizando a anulação da venda 15 anos após o negócio.

A não extensão da causa impeditiva de prescrição ou decadência a terceiros, segundo Nancy Andrighi, não significa prejuízo para os filhos menores de idade, já que estes podem pleitear a anulação do negócio quando forem capazes.

A ministra lembrou que a não fluência do prazo prescricional devido a causas suspensivas ou impeditivas só é admitida para resguardar interesses superiores à própria segurança jurídica, como a proteção de incapazes ou de indivíduos que estejam a serviço do país, por exemplo.

Leia o acórdão no [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br).

\*Fonte: STJ

## ► Centro Nacional de Inteligência vai monitorar demandas repetitivas e gerenciar precedentes na Justiça Federal\*

A Justiça Federal vai contar, em breve, com um Centro Nacional de Inteligência para monitorar e racionalizar a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade. A ideia é utilizar mecanismos de resolução de conflitos massivos, com um sistema de monitoramento das demandas desde a sua origem, nos juízos de primeiro grau. Além disso, o centro também trabalhará na constante melhoria do gerenciamento de precedentes na Justiça Federal.

Além de identificar as demandas repetitivas desde a primeira instância, o Centro Nacional de Inteligência – a ser criado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) – vai interligar as informações, através de Centros Locais de Inteligência e dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Assim, poderá realizar um trabalho integrado em busca da prevenção de demandas, gestão do acervo e racionalização dos precedentes.

O presidente da Comissão Gestora de Precedentes do STJ, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, participou no fim de junho do encontro do Grupo de Pesquisa das Demandas Repetitivas, no CJF, em Brasília, para mais uma etapa do projeto que visa a regulamentação do Centro Nacional.

### Problema atual

Segundo o ministro, um dos principais problemas do Judiciário na atualidade tem relação com as demandas repetitivas – casos com questão jurídica semelhante que chegam aos tribunais centenas ou milhares de vezes. Ele citou como exemplo as múltiplas ações que tramitam na primeira instância em todo o Brasil relacionadas a problemas com o cadastro de alunos no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Para solucionar questões como essa com mais rapidez, de acordo com o ministro, é preciso fazer um excelente trabalho de gestão. “A gestão das demandas é exatamente o que o Centro Nacional de Inteligência quer fazer. Precisamos ter uma rápida identificação das demandas repetitivas, ainda na primeira instância, evitando que o problema fique crônico no Judiciário”, explicou.

Para Sanseverino, esperar que as ações cheguem ao STJ ou mesmo ao Supremo Tribunal Federal (STF) alonga muito o processo e não resolve o problema. “Até chegar ao STJ ou ao STF, a demanda talvez já não alcance mais a efetividade que o caso mereceria”, ressaltou. Outro objetivo do centro, segundo o ministro, será a troca de informações com todas as instâncias da Justiça Federal para identificar, antecipar e resolver problemas.

### Prevenção na origem

A coordenadora do projeto de criação do Centro Nacional de Inteligência é a juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Segundo ela, o Centro Nacional de Inteligência oportunizará a prevenção dos litígios, o monitoramento e a racionalização dos precedentes, a partir do trabalho conjunto a ser realizado entre integrantes do STJ e dos TRFs e os juízes de primeiro grau, trazendo mais efetividade e eficiência para a Justiça Federal.

“Existe uma necessidade de se buscar a origem dos conflitos e estabelecer rotinas que garantam a uniformização da jurisprudência nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, com critérios objetivos de identificação de precedentes que sejam amplamente divulgados”, destacou a magistrada.

Segundo a juíza, é indispensável um monitoramento para prevenir conflitos e evitar a judicialização massiva, e o Centro Nacional terá os mecanismos necessários para fazer a gestão e a identificação desses casos.

“O Centro Nacional de Inteligência vai trabalhar na prevenção dos motivos que ensejam o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de massa, a partir da identificação das possíveis causas geradoras do litígio. Além disso, vai acompanhar e monitorar o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de massa na Justiça Federal, a partir de relatórios a serem elaborados pelos grupos locais, com a finalidade de propor soluções para os conflitos e prevenir futuros litígios”, destacou.

Segundo Vânia de Moraes, outra atribuição do Centro Nacional será sugerir à presidência dos TRFs e ao presidente da Turma Nacional de Uniformização a adoção de mutirões de julgamento de processos que versem sobre matéria idêntica, com o objetivo de propor soluções de natureza não jurisdicional em face de conflitos repetitivos ou de massa.

## Consulta organizada

Para o assessor chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) do STJ, Marcelo Marchiori, o Centro Nacional poderá ajudar a reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial. “A criação do Centro Nacional de Inteligência está relacionada à necessidade de investimento na organização dos precedentes para que todos possam consultar de forma objetiva e direta os precedentes qualificados de cada tribunal”, disse.

Ele lembra que o Código de Processo Civil de 2015, com a criação do modelo de precedentes, privilegia a definição de teses jurídicas pelos tribunais ordinários e superiores de forma a permitir uma cadeia de atos judiciais e administrativos em busca da eficiência, da celeridade e da racionalidade de julgamentos. “Assim, será mais fácil encontrar as matérias passíveis de serem submetidas ao rito dos casos repetitivos ou da assunção de competência, com sua consequente organização e divulgação”, afirmou o assessor.

O grupo de pesquisa que tem se reunido no CJF para regulamentar o Centro Nacional de Inteligência faz parte do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, em observância ao macrodesafio do Poder Judiciário número 4 para os anos 2015/2020, baseado na “gestão de demandas repetitivas e grandes litigantes”, cujo objetivo é reduzir o acúmulo de processos.

Segundo a juíza Vânia de Moraes, “o sistema de monitoramento das demandas desde a sua origem, nos juízos de primeiro grau, trará a oportunidade de utilizar o ‘sistema multiportas’ e o ‘sistema de precedentes’ adotados pelo Código de Processo Civil de 2015”.

## Congestionamento

O relatório Justiça em Números 2016, do Conselho Nacional de Justiça, mostra que o Brasil atingiu a marca de 102 milhões de processos em tramitação. De acordo com o relatório, o progressivo aumento anual das taxas de congestionamento processual faz com que o sistema judicial brasileiro contemporâneo esteja enfrentando o maior volume de processos da sua história.

O estudo mostra que, apesar de todo o esforço concentrado do Poder Judiciário, o crescimento acumulado de demandas desde 2009 foi de 19,4% e, mesmo que não chegasse nenhuma nova demanda ao Poder Judiciário, com a atual produtividade de magistrados e servidores, seriam necessários aproximadamente três anos de trabalho para zerar o estoque de processos.

Segundo Marchiori, a criação dos Centros de Inteligência ajudará na identificação precoce de ações que podem tramitar coletivamente, como o incidente de resolução de demandas repetitivas e o recurso repetitivo, diminuindo assim o volume de trabalho da Justiça.

De acordo com o assessor chefe do Nugep, “com maior conhecimento e controle das demandas em tramitação no Poder Judiciário (ou com potencial de tramitação), a Justiça brasileira fará um uso mais eficiente dos mecanismos de julgamento coletivizado”.

\*Fonte: STJ

**Informativo produzido pelo:**

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)  
Justiça Federal do Espírito Santo

---

**Contatos:**

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

---

**Projeto Gráfico**

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

